

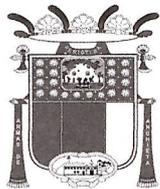
Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Às dezoito horas, do dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Edson Vando Souza, que após ter declarado aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde verificou-se a presença de todos. Após ter sido aprovada a ata da sessão anterior, foi lido o material de expediente, onde constava:

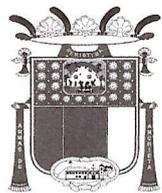
- 1) Indicações 812/2021, 814/2021, 815/2021 e 816/2021 do vereador Pablo Florentino;
- 2) Indicações 817/2021, 818/2021, 819/2021 e 820/2021 do vereador Nilton Cezar Simões Brandão;
- 3) Indicações 821/2021, 822/2021, 823/2021 e 824/2021 do vereador Renan Delfino;
- 4) Indicações 825/2021, 826/2021, 827/2021 e 828/2021 do vereador Rodrigo Semedo;
- 5) Indicações 830/2021, 831/2021, 832/2021 e 833/2021 da vereadora Marcia Cypriano;
- 6) Indicação 834/2021 do vereador Renato Lorencini;
- 7) Indicação 829/2021 da vereadora Terezinha Vizzoni Mezadri;
- 8) Requerimento 126/2021 solicitando um relatório atualizado à Concessionária da BR-101, Eco Rodovias (Eco-101), assinado por todos os senhores vereadores, aprovado pelo Plenário;
- 09) Moção 123/2021 de Aplausos e Congratulações ao time de futebol de Anchieta, apresentado pela vereadora Terezinha Mezadri, aprovado pelo Plenário;
- 10) Moção 124/2021 de Congratulações e Aplausos à Escola da Comunidade de São Matus, apresentado pela vereadora Terezinha Mezadri, aprovado pelo Plenário;
- 11) Moção 125/2021 de Congratulações e Aplausos aos atletas do time de Anchieta Beach Soccer, apresentado pelo vereador Renan Delfino, aprovado pelo Plenário;
- 12) Moção 126/2021 de Aplausos e Congratulações a atleta Julia Karen Mello Souza, apresentada pelo vereador Renan Delfino, aprovado pelo Plenário;
- 13) Projeto de Lei nº 82/2021 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para os fins que especifica; de autoria do Poder Executivo;
- 14) Projeto de Lei nº 83/2021 – Autoriza o Poder Executivo a criar Regime Jurídico para o Programa de Incentivo de Graduação em Curso Superior e cursos técnicos na área da saúde e industrial aos Municípios de Anchieta/ES, de autoria do vereador Edson Vando Souza;
- 15) Prestação de contas 45/2021 – balancete de outubro de 2021 da Câmara Municipal de Anchieta, para apresentação Plenária;
- 16) Prestação de contas 46/2021 – termo aditivo 01/2021 – Prefeitura Municipal/MEPES – R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais);
- 17) Prestação de contas 47/2021 – Encaminha relatórios resumos de execução orçamentária do município referente ao 5º bimestre de 2021;
- 18) Requerimento 125/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitando a dispensa de interstício do Projeto de Lei 81/2021, aprovado pelo Plenário. O vereador Serginho usou da palavra e esclareceu que no mês passado a Prefeitura havia sido notificada pelo Tribunal de Contas acerca do pagamento da dívida previdenciária do IPASA, que era feito no elemento de despesa – outras amortizações de dívidas contratadas e juros de dívida



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

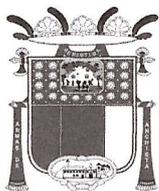
contratual – ou seja, o Tribunal de Contas entendeu e notificou a Prefeitura de que o pagamento estaria sendo feito na rubrica errada, de forma equivocada. Disse que, após entrarem num acordo, ficou determinado que a rubrica correta seriam essas duas, constantes do Projeto de Lei nº 081/2021. Disse que esses elementos de despesa não existiam no orçamento anterior, por isso o envio do projeto, para que o Legislativo autorize o Executivo abrir o elemento de despesa e transportar para ele todo pagamento que foi feito desde o início do ano. Ressaltou que o pedido de dispensa foi feito tendo em vista que não seria mais admitido, neste mês de novembro, fazer o pagamento no elemento de despesa anterior. E agradeceu aos colegas pela aprovação do pedido de dispensa de interstício. Terminado a leitura do material de expediente, o Sr. Presidente esclareceu que teria feito duas emendas ao Orçamento, mas que para entendê-las, a pessoa teria que entender de orçamento. Disse já ter estado no Poder Executivo e hoje faz parte do Legislativo pelo seu terceiro mandato, e para não perder a oportunidade de um convênio para a prefeitura reformar o prédio da Câmara, que é um prédio público, teria apresentado as emendas. Esclareceu que a Câmara juntou o dinheiro, mas não tem corpo técnico habilitado para desempenhar e que, ficaria muito mais caro, contratar uma equipe de engenharia, sendo que a prefeitura já tem. Então, a Câmara estará repassando o dinheiro para a Prefeitura, que é obrigatório, mas graças a parceria que existe com o Executivo, estaremos realizando um convênio para que eles possam reformar o Legislativo. Disse que as interpretações podem ser pelo lado negativo, mas não havia outro caminho, foi essa a orientação recebida pelo Planejamento da Prefeitura, a de colocar na rubrica da educação e na rubrica de assistência, para garantir que haverá a reforma da Câmara. Disse que obviamente, ao aprovar o orçamento a prefeitura vai anular de onde está e repassar para a secretaria de infraestrutura. Disse que os jornais, às vezes, passam a informação, mas é preciso interpretá-las para que não fique errada. Esclareceu que remanejar verba de um lugar para o outro é prática normal dos prefeitos, vez que é assim que funciona na administração pública e que a emenda foi feita apenas para assegurar a reforma da Câmara no ano de 2022, que não será retirado nenhum centavo das secretarias de educação e assistência social. Também usaram da palavra, de forma sucessiva, os vereadores Marcia Cypriano, Cleber Olivera, Pablo Florentino, Renan Delfino, Rodrigo Semedo, Tereza Mezadri, Nilton Cezar e Robson Mattos e solicitaram vistas dos projetos de Lei 41/2021, 62/2021, 63/2021, 64/2021 e 59/2021, todos referentes a Guarda Civil Municipal. Os requerimentos foram submetidos à votação e todos foram aprovados por unanimidade. Os pedidos são individuais e abre-se o prazo de 03 (três) dias para cada pedido. Em seguida, o Sr. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com o artigo 166, parágrafo 1º do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos dez minutos para pronunciamento. Pela ordem, fez uso da palavra a única oradora inscrita, vereadora Marcia Cypriano, que após cumprimentar todos os presentes e internautas, fez menção especial aos servidores públicos e a



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

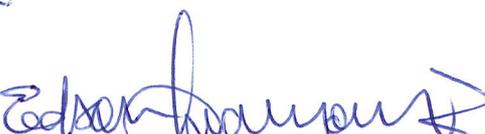
Guarda Municipal. Disse à Guarda Municipal que é importante que lutem pelos seus direitos e os parabenizou pela iniciativa. Também parabenizou o vereador Robinho pela iniciativa do evento que acontecerá esta noite, qual seja a sessão solene em homenagem a consciência negra, dizendo que é importante rememorar a importância da consciência negra e as questões que a suscitam, como o racismo, a desigualdade social e a inclusão das pessoas negras na sociedade. Disse que tinha muito prazer e muita honra falar deste evento, vez que a primeira caminhada quilombola no município de Anchieta teria sido em 2014, saindo do centro cultural, num percurso de 12 km a pé, até a comunidade de São Mateus. Disse que o Espírito Santo tem mais de 108 comunidades quilombolas, dentre elas a comunidade de São Mateus, aqui no município de Anchieta, a qual parabenizou, rogando para que esta noite fosse de muita reflexão. Falou sobre o abono salarial para os professores, dizendo que foram mais uma vez surpreendidos com o município de São José do Calçado, onde novamente os professores receberam abono de final de ano, provenientes do FUNDEB e, mais uma vez pediu, que pensem com carinho para que os professores do município de Anchieta recebam os abonos provenientes do FUNDEB, onde a sobra é dos professores, do corpo docente. Também falou sobre a cesta natalina dizendo ter feito uma indicação solicitando que as famílias em vulnerabilidade social, em situação de miserabilidade recebem uma cesta natalina, vez que a data lembra luz, vida, amor, paz, nascimento de Jesus Cristo. Ressaltou que a cidade está decorada, toda brilhosa e existe até uma premiação, publicada no diário oficial, para a casa que estiver mais bem decorada. Disse que tudo isso é muito lindo, mas pediu encarecidamente ao secretário de assistência social e ao prefeito que olhassem para as famílias que precisam, vez que elas não precisam de muita decoração não, e sim de arroz, feijão, ovos, sardinha.. Disse que temos grandes consequências pós pandemia, onde as famílias sofrem e como disse o tema do ENEM deste ano, são invisíveis, especialmente quando o poder público nada faz. Porém, conforme o Decreto Federal, disse que ainda dá tempo de fazer uma compra emergencial e dar dignidade neste final de ano, iluminando a mesa das famílias carentes do município de Anchieta que estão passando fome. Disse que esse é o seu apelo porque as famílias estão precisando muito. Após estas palavras, o Sr. Presidente esclareceu que os demais vereadores também tinham o desejo de se inscrever para falar, porém em virtude da sessão solene, logo em seguida da ordinária, eles abriram mão de falar. Logo após, em virtude da Resolução 11/2017, o Sr. Presidente submeteu à votação do Plenário o nome do vereador Robson Mattos dos Santos, para presidir a sessão solene comemorativa a semana da consciência negra e foi aprovado por unanimidade do Plenário. Em seguida, passou para Ordem do Dia, solicitando que se fizesse a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal, foi feita a leitura do material constante da pauta, a saber: **Projetos em 1ª discussão: Projeto de Lei nº 68/2021** – Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Rua Antônio Ribeiro); **Projeto de Lei nº 50/2021** –



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dispõe sobre o Plano Plurianual/PPA para o quadriênio 2022/2025, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 51/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Anchieta para o exercício financeiro de 2022 (LOA), também de autoria do Poder Executivo; **Projeto em 2ª Discussão: Projeto de Lei Complementar nº 14/2021** – Dispõe sobre a tramitação e aprovação de denominação de próprios, vias e logradouros públicos, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, de autoria dos vereadores Serginho e Renato. O Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores que desejassem falar a respeito dos projetos em pauta para discussão. Não havendo manifestação por parte do Plenário, submeteu o **Projeto de Lei nº 081/2021** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para inclusão de natureza de despesa 3.1.91.92.99 e 3.3.91.39.29 na Amortização e Juros/Encargos de Amortização, Secretaria Municipal de Fazenda e Fundo Municipal de Saúde, de autoria do Poder Executivo, à votação do Plenário e o mesmo foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.


EDSON VANDO SOUZA
Presidente


RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Vice-presidente


TEREZINHA VIZZONI MEZADRI
Secretária